



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	de	proc.
n.º 211	do	1974

100 41/74

O HOJE,
1(s) de Justiça e
Redação e de
P. em. São Paulo
2 ABR 1974
★
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a receber, em doação, do Dr. Aureliano Leite, a biblioteca de sua propriedade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a :**

Artigo 1º - Fica a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO autorizada a receber, em doação, do Doutor AURELIANO LEITE, a biblioteca de sua propriedade, constante dos livros apresentados em listagem composta de 3 (três) volumes que acompanham o processo nº 2.978/73, o qual fará parte integrante deste projeto.

Artigo 2º - São condições da presente doação, as quais a Câmara Municipal de São Paulo aceita sem restrições:

- a) dispor as obras em instalações próprias e sala adequada;
- b) obedecer, quanto possível, à organização ou ordem em que permanece a biblioteca do doador;
- c) livre acesso do doador à biblioteca da Câmara Municipal de São Paulo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1974.

O PRESIDENTE

O VICE-PRESIDENTE

O SECRETÁRIO GERAL

~~O DIRETOR GERAL~~

22 ABR 1974
 1211/74
 1044

REVISÃO
22 ABR 1974
PLEN. 3

[Handwritten signatures and initials]